



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.080/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
LUCIARA SCARLATH SCHIMING.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**, matrícula 975861, portadora da cédula de identidade RG nº 9.648.881-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº 079.173.719-56, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 7.416/2022, com fruição no período de 09 de setembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 07 / setembro / 20 24
DE N.º 13117
UMUARAMA 09 / 09 20 24
Natalia
DIRETORIA DE REGISTROS DECIJALIS